



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 074/2021.

INSTITUI O GUIA DA
SAÚDE PÚBLICA DE
MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica instituído o Guia da Saúde Pública de Maracanaú, com o objetivo de informar sobre os serviços oferecidos por todas as Unidades de Saúde.

§ 1º As informações descritas no caput deverão ser disponibilizadas nas páginas publicitárias institucionais oficiais do Município de Maracanaú e outros meios de comunicação.

§ 2º O guia da Saúde Pública de Maracanaú também poderá ser disponibilizado a população em meio físico, sendo a sua confecção, atualização e distribuição realizada através de parcerias público-privadas, contrato de cooperação, patrocínios e assemelhados.

Art. 2 O Guia da Saúde Pública de Maracanaú deverá conter a relação das Unidades de Saúde, serviços oferecidos, endereços e telefones, horários de funcionamento, especialidades médicas oferecidas, especificação dos exames laboratoriais e de imagem oferecidos, medicamentos e tipo de vacinas disponíveis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2021 .

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora- MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

O guia deverá ser distribuído e oferecido à população, gratuitamente, nas unidades de saúde e postos de atendimento, policlínicas e pronto socorro, além de estar disponível no site da prefeitura.

No guia deverão conter as seguintes informações: relação das unidades básicas de saúde e endereços; horário de funcionamento e do plantão diário; especialidades médicas, com identificação dos recursos humanos para aquela entidade; especificação dos exames laboratoriais oferecidos; tipos de vacinas oferecidas; médico disponível em cada unidade e relação dos hospitais conveniados com o SUS, dentre outros.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2021.

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora- MDB